



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Fone/Faz: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19



DECRETO Nº 85 /2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Declara recesso nas repartições públicas municipais no dia 11/10/2021, face às festividades alusivas ao dia de Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil.

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **“RECESSO”** nas repartições municipais, no **período de 11 de Outubro de 2021**, considerando as festividades alusivas ao dia de Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil.

Parágrafo único: às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

Art. 2º Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (07/10/2021).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
